





DESPACHO

Maceió, 04 de junho de 2020.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata o procedimento de renovação do Contrato nº 30/2016, que se encontra em seu Quarto Termo Aditivo, com vigência até 18/10/2020, referente à prestação de serviços de comunicação de dados, com a empresa BSB TIC Soluções Ltda, CNPJ nº 04.202.019/0001-71, conforme Informação 3213 (0703051) oriunda da unidade demandante.

Veio a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para realização de pesquisa de compatibilidade de preços e aferição da vantajosidade na prorrogação do contrato, conforme Despacho GSAD 0708291.

Em resposta à ampla pesquisa realizada por esta Seção (0709719), tivemos retorno das empresas OI (0711341), ValeSat (0715167) e AlooTelecom (0716029), as quais apresentaram preços mensais para a prestação dos serviços na ordem de R\$ 35.836,80, R\$ 41.666,67 e R\$ 7.990,00, respectivamente, com apresentação de preço para a instalação em separado fornecido apenas pela empresa Oi. As demais não informaram o valor da instalação.

De acordo com as informações constantes do Despacho SEGEC 0708026, foi juntada aos autos a proposta (0707416) encaminhada pela empresa BSB, manifestando interesse na renovação contratual, com concessão de desconto conforme solicitado pela unidade demandante, passando o valor de R\$ 8.065,41 (oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta um centavos), para R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais) mensais, a partir do término da vigência do atual contrato, totalizando o valor de R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais) anual.

Foram juntados, ainda, pela SEGEC, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, tributária e trabalhista da empresa, SICAF 0707934; Certidão TCU 0707940; Cadin 0707964; e, em complementação, juntamos a Certidão Conjunta TCU/CNJ/Portal Transparência 0716116.

Desse modo, verificamos que, ainda que já estejam considerados os custos da instalação inicial nos valores apresentados pelas empresas ValeSat (R\$ 41.666,67) e AlooTelecom (R\$ 7.990,00), o valor mensal proposto pela atual contratada se mostra vantajoso para a prorrogação do contrato.

Assim, sugerimos a renovação do contrato nº 30/2016, com a empresa BSB TIC Soluções Ltda, CNPJ nº 04.202.019/0001-71, pelo valor mensal de R\$ 7.690,00 (sete mil, seicentos e noventa reais), totalizando R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais) ao ano.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário, em 04/06/2020, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção, em 04/06/2020, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0716117 e o código CRC DABD4BFC.

0005039-73.2020.6.02.8000 0716117v1